

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 6062/2017**

Por despacho exarado a 24/04/2017, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foram autorizadas, respetivamente a partir de 21/07/2017 e de 20/06/2017, as manutenções dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, das Doutoras Maria Beatriz Pinto de Sá Moscoso Marques e Maria de Fátima Grilo Velez de Castro, Professoras Auxiliares, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras, nos termos do art. 25.º do ECDU, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

27/04/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310485801

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 4680/2017****Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Construção e Reabilitação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Construção e Reabilitação.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 17839/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 90/2010, e acreditado pela A3ES com o Processo n.º NCE/09/00517, em 22 de junho de 2010.

O Ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 15238/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Construção e Reabilitação foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escola, de 26 de abril de 2016, do Conselho de Gestão, de 7 de abril de 2016, do Conselho Científico, de 6 de abril de 2016, e do Conselho Pedagógico, de 17 de março de 2016, do Instituto Superior Técnico.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2016/2017.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

5 de maio de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310491017

Faculdade de Direito**Contrato (extrato) n.º 334/2017**

Por despacho do Diretor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial

na percentagem de 50 %, com efeitos a 22 de março de 2016, pelo período de um semestre, aos docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, abaixo referenciados:

Licenciado Gonçalo Ferreira Gomes Margalho Carrilho
Licenciado João Manuel Andrade Nunes

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de maio de 2016. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310491374

Contrato (extrato) n.º 335/2017

Por despacho do Diretor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um semestre, entre esta Faculdade e o Doutor Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernandez Sanchez, como Professor Auxiliar Convidado, com efeitos a 24 de fevereiro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de maio de 2016. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310491406

Contrato (extrato) n.º 336/2017

Por despacho do Diretor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Doutor António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro, professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial, na percentagem de 50 %, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por um ano, com efeitos a 6 de maio de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

21 de setembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310491382

Despacho (extrato) n.º 4681/2017

Ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a pedido da Doutora Maria Benedita Menezes Gusmão Peixoto de Queiroz, assistente convidada, em regime de tempo parcial, na percentagem de 30 %, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de janeiro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

28 de dezembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310491358

Faculdade de Medicina**Aviso n.º 6063/2017****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior Sónia Filipa Rito Teixeira**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assim como dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e na sequência de despacho de 08 de maio de dois mil e dezassete do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa notifica-se que foi autorizado o recurso à reserva de recrutamento constituída pelos candidatas aprovados de acordo com a lista unitária de ordenação final, homologada a 21 de novembro de 2016, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 6802/2016, publicitado *Diário da República*, 2.ª série,